



Comissão de Ética

Processo nº: 47400.000132/2009-12 e 46201.001195/2009-96

Deliberação nº 04/2010

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência interina, da Sra. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Cláudio José dos Santos, por unanimidade de votos, determinar a apuração de falta disciplinar por parte do servidor e submetê-lo à avaliação medicopsicossocial para aferição do seu grau de alcoolismo e possibilidade de tratamento, com o envio à esta comissão dos resultados das providências adotadas.

Brasília, 29 de março de 2010.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – Relator

RENATA DE ALMEIDA GUINA – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA – Presidente, em exercício